



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 061/2016
firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº. 625.989.536-49 e CI nº. M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA

End.: Rua Presidente Vargas, nº 229 – Loja 25 – Bairro: Centro
Brumadinho/MG – CEP 35.460-000
CNPJ/MF: 04.565.082/0001-72

Representado por Severino Vieira Filho, inscrito no CPF/MF nº 536.901.416-72 e CI nº MG-3.885.806 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 061/2016, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2016, firmado em 26/10/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução por 01 (um) mês, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o subitem 6.2, da cláusula sexta do presente contrato que passa a vigorar da seguinte forma:

6.2 **Lote 01:** 02 (dois) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, vigorando até 03/01/2017. O prazo de vigência contratual será de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, vigorando até 25/01/2017. Desta forma, há possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega Provisória.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de dezembro de 2016

**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA
SEVERINO VIEIRA FILHO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF: 029.013.696-06

CPF: 110.475.236-04